



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 311/2021

Prorroga contrato administrativo de servidores admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato administrativo dos servidores abaixo elencados, contratados em caráter temporário e vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

I – **APARECIDA RIBEIRO**, Zeladora, contrato prorrogado até a data de 14 de agosto de 2021;

II – **ELIANE CORREA DA SILVA SOARES**, Técnica de Enfermagem, contrato prorrogado até a data de 08 de agosto de 2021;

III – **ELIZETE CRISTINA CORREA DE ALMEIDA**, Zeladora, contrato prorrogado até a data de 08 de agosto de 2021;

IV – **JONATAN DE SOUZA**, Técnico em Saúde Bucal, contrato prorrogado até a data de 13 de agosto de 2021;

V – **MARICLEIA SCHMITZ SERPA**, Auxiliar de Enfermagem, contrato prorrogado até a data de 08 de agosto de 2021;

VI – **PALOMA DUTRA**, Zeladora, contrato prorrogado até a data de 14 de agosto de 2021;

VII – **TÂNIA APARECIDA MARTINI MOMM**, Zeladora, contrato prorrogado até a data de 14 de agosto de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 06 de julho de 2021.

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenzeti da Silva
Secretário Municipal de Administração*


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado

06 / 07 / 2021